



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 099 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.994

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"**

A câmara Municipal de Medeiros - MG, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementares no exercício financeiro de 1.994, para atender despesas de capital, conforme discriminação abaixo:

F. 002 - 01.01.0307020.2001-3120-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
F. 004 - 01.01.0307020.2001-3132-Outros Ser.Encargos	R\$ 4.000,00
F. 013 - 01.02.1582492.2005-3113-Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
F. 015 - 01.02.1582495.2006-3251-Inativos	500,00
F. 021 - 01.03.0308032.2009-3132-Outros Serv.Encargos	R\$ 1.000,00
F. 025 - 01.03.0308033.2010-4361-Amortiz.Div.Contrat.	R\$ 5.000,00
F.043 - 01.05.0841185.2019-4120-Equip.Mat.Permanente	R\$ 2.350,00
F. 050 - 01.05.0842188.2021-3251-Inativos	R\$ 500,00
F. 054 - 01.05.0847239.2024-3120-Material de Consumo	R\$ 5.000,00
F. 081 - 01.07.1375428.2035-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
F. 082 - 01.07.1375428.2035-3120-Material de Consumo	R\$ 3.000,00
F. 102 - 01.09.1060325.2046-3111-Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
F. 111 - 01.09.1060327.2049-3132-Outros Serv.Encargos	R\$ 2.000,00
F. 115 - 01.09.1060575.1052-4110-Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
F.125 - 01.09.1688534.2057-3120-Material de Consumo	R\$ 5.000,00
F. 084 - 01.07.1375428.2035-3132-Outros Serv.Encargos	R\$ 2.000,00
F. 017 - 01.03.0101001.2008-3211-Transf.Operac(Câmara)	R\$ 6.500,00

Art. 2º - Para abertura de Créditos Suplementares a que se refere o presente Decreto, serão provenientes de excesso e arrecadação de transferências da União, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios de acordo com o Art.40 e 43 Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 13 de Outubro de 1.994.

*Realizilva*